

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: ARACOIABA

Relatório Anual de Gestão 2021

NÍDIA KELLY CORREIA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|-------------|
| UF | PE |
| Município | ARAÇOIBABA |
| Região de Saúde | Recife |
| Área | 96,38 Km² |
| População | 20.936 Hab |
| Densidade Populacional | 218 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/02/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA |
| Número CNES | 2715139 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01613860000163 |
| Endereço | AVENIDA DESEMBARGADOR NUNES MACHADO 13 |
| Email | secsaudearacoiba@hotmail.com |
| Telefone | (81)35438068 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| Prefeito(a) | JOAMY ALVES DE OLIVEIRA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA |
| E-mail secretário(a) | julierme@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 8136314597 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 10/1997 |
| CNPJ | 11.267.979/0001-85 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | MANOEL ALDO |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------|------------|-----------------|-----------|
| ABREU E LIMA | 125.991 | 100698 | 799,25 |
| ARAÇOIBABA | 96.381 | 20936 | 217,22 |

| | | | |
|-------------------------|---------|---------|----------|
| CABO DE SANTO AGOSTINHO | 447.875 | 210796 | 470,66 |
| CAMARAGIBE | 55.083 | 159945 | 2.903,71 |
| CHÃ DE ALEGRIA | 48.453 | 13641 | 281,53 |
| CHÃ GRANDE | 70.192 | 21929 | 312,41 |
| FERNANDO DE NORONHA | 16.987 | 3140 | 184,85 |
| GLÓRIA DO GOITÁ | 231.185 | 30847 | 133,43 |
| IGARASSU | 305.565 | 119690 | 391,70 |
| ILHA DE ITAMARACÁ | 65.411 | 27076 | 413,94 |
| IPOJUCA | 527.317 | 99101 | 187,93 |
| ITAPISSUMA | 74.249 | 27144 | 365,58 |
| JABOATÃO DOS GUARARAPES | 256.073 | 711330 | 2.777,84 |
| MORENO | 195.603 | 63792 | 326,13 |
| OLINDA | 43.548 | 393734 | 9.041,38 |
| PAULISTA | 93.518 | 336919 | 3.602,72 |
| POMBOS | 207.656 | 27204 | 131,01 |
| RECIFE | 217.494 | 1661017 | 7.637,07 |
| SÃO LOURENÇO DA MATA | 264.346 | 114910 | 434,70 |
| VITÓRIA DE SANTO ANTÃO | 371.796 | 140389 | 377,60 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|--|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | AV JOAO PAULO PESSOA GUERRA SN - CENTRO 0 centro | |
| E-mail | prefeitura_aracoiaba@ig.com.br | |
| Telefone | 8135438079 | |
| Nome do Presidente | MANOEL ALDO | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 8 |
| | Governo | 5 |
| | Trabalhadores | 4 |
| | Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1.8. Casa Legislativa

| | | |
|---|---|---|
| 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA |
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| 12/05/2021 | 27/12/2021 | 03/02/2022 |

• Considerações

Araçoiaba faz parte da primeira Região de Saúde localizada na primeira macro região de saúde do Estado de Pernambuco. De acordo com o DATASUS, no primeiro quadrimestre de 2021, a população residente no município de Araçoiaba é de 20.733 habitantes, apresentando densidade demográfica de 216 Hab/Km². As informações contidas no SIOPS com relação à Gestão (Prefeito, Secretário de Saúde) e os dados do Conselho Municipal de Saúde, especificamente as informações referente ao presidente do CMS e número de conselheiros, não são dados atualizados e que são automaticamente gerados pelo sistema DigisUS. A fim de atualiza-las será encaminhada ao técnico operador do sistema SIOPS, fonte utilizada para migração das informações.

PREFEITO: Jogli Uchôa

SECRETÁRIO DE SAÚDE: Manoel Aldo

As informações apresentadas no relatório com relação aos dados do Conselho Municipal de Saúde, especificamente as informações de números de conselheiros por segmento precisam ser atualizadas no SIOPS. Como encaminhamento as atualizações serão inseridas no sistema para atualização nos relatórios do ano de 2022.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento avaliativo, uma vez que tem por objetivo compilar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS). Este instrumento de gestão traduz-se em um mecanismo de prestação de contas, conforme determina o artigo 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Este relatório tem-se configurado uma poderosa ferramenta de avaliação que torna os processos de monitoramento e avaliação intimamente vinculados aos instrumentos de planejamento em saúde, os quais representam a espinha dorsal da gestão em saúde. O processo de elaboração do RAG, referente ao exercício de 2021, se tornou fragilizado devido à dificuldade de encontrar informações referentes à execução de ações no ano anterior. Por mais que tenhamos registros de RDQA do mesmo ano, eles não estão nos moldes propostos pelo DGMP, e se resume geralmente em registros fotográficos de ações desenvolvidas no período. O presente relatório apresenta dados de identificação do município e dos requisitos legais da gestão da saúde, panorama demográfico e de morbimortalidade, assim como cenário quanto à oferta e produção de serviços da rede assistencial, as diretrizes, objetivos e metas da PAS, os resultados dos indicadores de pactuação Interfederativa, informações da execução física e financeira e as auditorias realizadas com suas recomendações/ determinações.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 862 | 821 | 1683 |
| 5 a 9 anos | 891 | 847 | 1738 |
| 10 a 14 anos | 862 | 861 | 1723 |
| 15 a 19 anos | 963 | 842 | 1805 |
| 20 a 29 anos | 1867 | 1849 | 3716 |
| 30 a 39 anos | 1687 | 1737 | 3424 |
| 40 a 49 anos | 1264 | 1339 | 2603 |
| 50 a 59 anos | 992 | 1087 | 2079 |
| 60 a 69 anos | 535 | 599 | 1134 |
| 70 a 79 anos | 271 | 307 | 578 |
| 80 anos e mais | 106 | 144 | 250 |
| Total | 10300 | 10433 | 20733 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/01/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Araçoiaba | 303 | 299 | 318 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/01/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 63 | 66 | 67 | 113 | 126 |
| II. Neoplasias (tumores) | 64 | 68 | 76 | 104 | 95 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5 | 6 | 14 | 10 | 8 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 121 | 73 | 19 | 12 | 8 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 7 | 3 | 9 | 5 | 5 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 25 | 20 | 14 | 27 | 23 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 8 | 9 | 9 | 12 | 6 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 1 | 2 | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 125 | 111 | 133 | 110 | 75 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 74 | 45 | 46 | 41 | 31 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 88 | 69 | 96 | 72 | 78 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 14 | 18 | 18 | 12 | 14 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 14 | 14 | 8 | 10 | 10 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 38 | 39 | 42 | 53 | 39 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 287 | 258 | 271 | 242 | 262 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 32 | 27 | 31 | 47 | 57 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 11 | 12 | 10 | 7 | 8 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 26 | 22 | 21 | 25 | 30 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 123 | 118 | 118 | 121 | 106 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 18 | 14 | 13 | 5 | 10 |

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1144 | 993 | 1017 | 1028 | 991 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/01/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3 | 9 | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 12 | 14 | 19 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 8 | 12 | 10 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 2 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 3 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 41 | 42 | 45 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 12 | 12 | 16 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 6 | 9 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | 2 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 4 | 1 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 3 | - | 4 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 1 | 2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 2 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 20 | 14 | 21 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 113 | 119 | 137 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/01/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise demográfica e de mortalidade é essencial durante o processo de planejamento e identificação situacional. Através dela é possível conhecer o perfil epidemiológico da população que será capaz de direcionar as ações e serviços de saúde conforme a necessidade do território e da população.

Observa-se que no período a maioria da população está entre as faixas etária de 20 a 49 anos, tendo sua maior concentração na faixa etária de 20 a 29 anos, e em sua maioria do sexo masculino, ressaltando a importância de pensar Políticas Públicas de Saúde voltada a população ativa.

A média de nascido vivo de 2017 a 2019 é de 306 nascidos vivos ao ano. As principais causas de internações, no ano de 2021, trazem como primeira causa a gravidez, parto e puerpério (23,54%), seguidas de Lesões enven e alg out conseq causas externas (11,77%) e Algumas doenças infecciosas e parasitárias (10,99%).

Quando analisamos dados de mortalidades por grupo de causas, no ano de 2019, observamos as seguintes principais causas:

1º - Doença do aparelho circulatório (32,84%);

2º - Causas externas de morbidade e mortalidade (15,32%);

3º - Neoplasias (tumores) (13,86%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 18.407 |
| Atendimento Individual | 17.371 |
| Procedimento | 20.931 |
| Atendimento Odontológico | 3.516 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 24 | 110,77 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 1 | 150,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 25 | 260,77 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/01/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 5149 | 9458,55 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/01/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 870 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 35109 | 114912,92 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 438911 | 529862,99 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 313 | 3122,28 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 185 | 27750,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 475388 | 675648,19 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/01/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 252 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 761 | - |
| Total | 1013 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/01/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados da produção da Atenção Básica não foram migrados automaticamente devido a verificação de inconsistência dos dados provenientes do SISAB. Por este motivo, serão apresentados dados extraídos diretamente no SISAB através do acesso restrito via e-gestor AB. restrito via e-gestor AB.

| F | IBGE | MUNICIPIO | ATENDIMENTO INDIVIDUAL | ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO | PROCEDIMENTO | VISITA DOMICILIAR |
|----|--------|-----------|------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|
| PE | 260105 | ARAÇOIABA | 17.371 | 3.924 | 20.931 | 18.259 |

Não é observado Produção de Urgência e Emergência, é importante destacar a importância de confirmar essas informações diretamente do sistema (SAI/SUS).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 8 | 8 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE IMUNIZACAO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MISTA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 18 | 18 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 18 | 0 | 0 | 18 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 18 | 0 | 0 | 18 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No ano de 2021 a rede física prestadora de serviços ao SUS, segundo cadastros de estabelecimentos cadastrados no CNES o município não possui nenhum estabelecimento de gestão estadual e 16 por gestão municipal.

A rede municipal de saúde conta com 06 Equipes de Saúde da Família, destas 05 possuem cobertura de Equipe de Saúde Bucal, 01 Unidades Mista de Pronto Atendimento, 01 CAPS, 01 base SAMU, 01 Centro de Especialidades e 01 Centro Odontológico

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 1 | 5 | 29 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 18 | 14 | 30 | 72 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/09/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | | | | | | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 6 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 35 | 38 | 40 | 40 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 9 | 8 | 5 | 7 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 2 | 0 | 0 | 0 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 88 | 115 | 122 | 120 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados dos profissionais de saúde trabalhando no SUS, conforme dados do SCNES, para o ano de 2021. Mostra que na administração pública a maioria dos profissionais são estatutários e empregados públicos. Considerando os CBOs de médicos, enfermeiros, outros do nível superior, nível médio e ACS, sendo esta última categoria com a maior concentração de profissionais. Nesta mesma forma de administração, observa que 12% são de profissionais bolsista, sendo estes profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ N° 1 - Apoiar as ações do Controle Social do SUS | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer o processo de participação social | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
| 1. Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS | Reestruturação do espaço físico da sala/sede do CMS | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 2. Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. | % de apoio e atuação do CMS | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 3. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. | Numero de capacitações para o CMS e ações de Educação Permanente em Saúde | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 4. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. | % da prestação das informações financeiras e apresentação dos RDQs | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 5. Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde. | % da divulgação de reuniões, decisões e relatórios das atividades da SMS | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Atenção Básica | | | | | | | | | |
| OBJETIVO N° 2.1 - Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
| 1. Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | | 90,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 2. Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo | % de UBSs com Programa de Controle ao Tabagismo implantados | Número | | | 6 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 3. Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. | % de ações estratégicas frente ao fortalecimento da Política Municipal de Promoção à Saúde | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 4. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades. | % das condições mínimas de trabalho das equipes asseguradas | 0 | | | 90,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 5. Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente. | % de materiais de consumo adquiridos e repostos em serviços ambulatoriais, de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente. | 0 | | | 90,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 6. Implantar na UBSs Prontuário Eletrônico | % de UBSs com Prontuário Eletrônico implantado | 0 | | | 90,00 | 1 | Proporção | 0,00 | 0 |
| 7. Fortalecer o NafS para matricular as equipes | % de NafS fortalecido | 0 | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 8. Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis. | % de recursos adquiridos e disponibilizados para pagamentos de despesas fixas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 9. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) | % de estímulo à implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde | 0 | | | 100,00 | 50 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 10. Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE) | % de ações relacionadas à saúde no PSE. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 11. Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde | numero de veículos adquiridos para a frota da saúde | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 12. Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município. | % de cobertura total de ACS no município | 0 | | | 100,00 | 1 | Proporção | 0,00 | 0 |
| 13. Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas. | % de servidores contratados para manutenção das atividades | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 14. Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades. | % de reformar nas UBS | 0 | | | 100,00 | 50 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 15. Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS. | % de UBS cobertas com serviços odontológicos | 0 | | | 100,00 | 20 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 16. Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos. | % de estruturação em equipamentos necessários na atenção básica | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 17. Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS. | % de Áreas de Atenção à Saúde remapeadas recadastradas e atualizadas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|-----|------------|------|---|
| 18. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc. | % de manutenção das UBS | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 19. Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil. | % de manutenções realizadas | 0 | | | 90,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 20. Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS. | % de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais | 0 | | | 90,00 | 0 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 21. Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. | % de atividades educativas sobre DSTs | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 22. Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos. | % de Alimentação do Sistema de Informação em saúde da Atenção Básica. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 23. Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação. | % de servidores da Atenção capacitados | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 24. Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc. | numero de ações de Educação em Saúde realizadas | 0 | | | 1.000 | 0 | Número | 0,00 | 0 |
| 25. Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais. | % de participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 26. Implantar Academia da Saúde | numero de Academia da Saúde implantada | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 27. Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família | Numero de profissionais contratados | 0 | | | 10 | 100 | Número | 0,00 | 0 |
| 28. Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família. | % da manutenção de profissionais das equipes mínimas em Saúde Bucal e ESF | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 29. Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado. | proporção de ampliação de UBS a partir de projeto aprovado. | 0 | | | 90,00 | 1 | Proporção | 0,00 | 0 |
| 30. Implantar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) | Numero de UBS implantada. | 0 | | | 1 | 0 | Número | 0,00 | 0 |
| 31. Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária. | proporção de cursos de capacitação anual | 0 | | | 100,00 | 1 | Proporção | 0,00 | 0 |
| 32. Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS. | % de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 33. Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes. | % de reforço da capacidade de resposta | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 34. Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica. | % das ações do Programa Nacional de Controle a Tuberculose | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 35. Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado. | % no fortalecimento da eficácia do tratamento da Tuberculose | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 36. Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose | % do acesso ao tratamento da TB | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 37. Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório. | % da qualificação do atendimento à pessoa com Hanseníase | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 38. Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase. | % do acesso e adesão ao tratamento da Hanseníase para pessoas diagnosticadas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 39. Eliminar a Hanseníase | % de cura de hanseníase | 0 | | | 0,00 | 0 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 40. Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase. | % de profissionais capacitados | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 41. Verificar o índice de cura da Hanseníase no município. | Índice de cura da Hanseníase | 0 | | | 100,00 | 1 | Índice | 0,00 | 0 |
| 42. Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. | % de incentivo e organização à Atenção à Saúde do Idoso, HAS e DM | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 43. Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios. | % de controle da HAS e DM | 0 | | | 90,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 44. Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas. | Atenção Especializada instituída | 0 | | | 100 | 0 | Número | 0,00 | 0 |
| 45. Garantir fitas de HGT e aparelhos para as Unidades de Saúde e para os pacientes insulino-dependentes. | % de fitas de HGT e aparelhos (glicosímetros) nas Unidades de Saúde | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 46. Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF. | % de manutenção de praticas de atividade física da pessoa idosa - Nasf | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 47. Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde. | % acesso a medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde (para DM e HAS). | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--------|-----|------------|------|---|
| 48. Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica | Numero de fardamentos adquiridos | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 49. Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B. | % de Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 50. Implantar laboratório de Prótese dentária. | Numero de Laboratório Implantado. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 51. Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde. | Numero de profissional técnico contratado. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar Modelo de Gestão sustentável de Saúde para alcançar resultados e melhorias na prestação de serviços de saúde da população. Potencializar os recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos de saúde, visando gestão econômica e eficiente.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde. | % de harmonização das relações interpessoais, interprofissionais entre os servidores de saúde local. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 2. Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal. | % da melhoria da qualidade das informações prestadas ao usuário do SUS | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 3. Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal. | Central de Ouvidoria Municipal implantada | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 4. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. | Fortalecimento da Gestão do Trabalho no SUS | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 5. Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município | % de Ponto Eletrônico implantado na rede. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Saúde da Mulher e Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 4.1 - Oferecer assistência de qualidade à saúde da mulher com promoção e prevenção das doenças; Garantir o cuidado no Pré-Natal, assistência à puérpera; Garantir o cuidado e o acompanhamento as crianças cadastradas nas UBs até dois (2) anos de vida.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos. | % de exames citopatológico para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos | 0 | | | 100,00 | 50 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 2. Garantir exames de mamografia de rastreamento bianual nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas. | % de exames de mamografia de rastreamento bianual realizados para mulheres de 50 a 69 anos | 0 | | | 100,00 | 50 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 3. Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes. | % de acesso à 1ª consulta odontológica das gestantes | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 4. Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia. | % de acompanhamento das crianças com Microcefalia. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 5. Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário. | % de crianças vacinadas de acordo com o Calendário de Vacinação do Programa Nacional de Imunização | 0 | | | 100,00 | 90 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 6. Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança. | % de ações realizadas de estímulo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida e à alimentação complementar até dois (2) anos de vida da criança. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 7. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS | % da implantação de Práticas Integrativas e Complementares visando a Promoção da Saúde e Prevenção às ISTs | 0 | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 8. Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde. | % de consultas e exames de Pré-Natal ofertadas às gestantes acompanhadas na rede pública de saúde do município. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 9. Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida. | % de ações incentivo ao Aleitamento Materno | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 10. Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até os seis (6) meses de vida. | % de orientações às gestantes e puérperas acerca do Aleitamento Materno exclusivo. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 11. Avaliar o peso e altura x idade e IMC das crianças menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil. | % de crianças até cinco (5) anos avaliadas quanto as medidas antropométricas (peso, altura e IMC) | 0 | | | 100,00 | 80 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 12. Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças. | % de testes do Pezinho realizados | 0 | | | 100,00 | 90 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 13. Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados. | % de crianças de 6 a 18 meses diagnosticadas com deficiência de Ferro incluídas no Programa de Suplementação de Ferro | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 14. Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). | % da alimentação integral das informações do Sistema De Vigilância Alimentar. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 15. Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário. | % de atenção integral às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 16. Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista e óculos, caso necessário. | % de exames oftalmológicos (Teste de Snellen) realizados na população escolar | 0 | | | 90,00 | 80 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 17. Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo. | % de efetividade na atenção ao Calendário Vacinal | 0 | | | 100,00 | 90 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 18. Garantir o Exame de Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha) a todas as crianças nascidas no município) | % de realização de Teste da Orelhinha nas crianças nascidas no município. | 0 | | | 100,00 | 50 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 19. Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno. | % de visitas realizadas às puérperas na primeira semana após o parto. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 20. Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura. | Nº de protocolos e rotinas instituídas nas equipes de ESF para Puericultura. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 21. Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias). | % de óbitos materno e infantil no município | 0 | | | 100,00 | 10 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 22. Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama. | Nº de óbito por câncer de colo de útero e mama. | 0 | | | 100,00 | 20 | Percentual | 0,00 | 0 |

DIRETRIZ Nº 5 - Reorganizar a Atenção à Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 5.1 - Visar o cuidado integrado em toda a Rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Manter as Equipes de Saúde Bucal | % das Equipes de Saúde Bucal em atividade | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 2. Ampliar as Equipes de Saúde Bucal | Nº de equipes de Saúde Bucal ampliadas | 0 | | | 2 | 2 | Número | 0,00 | 0 |
| 3. Implantar Laboratório de Prótese Dentária | Nº de Laboratório de Prótese Dentária implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 4. Promover a Promoção de Saúde Bucal. | % de ações de Promoção da Saúde Bucal. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 5. Realizar políticas de controle de câncer bucal. | Nº de políticas de controle de Câncer Bucal implantadas | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 6. Inclusão de procedimentos mais complexos na Atenção Básica. | % de procedimentos de maior complexidade realizados na Atenção Básica. | 0 | | | 90,00 | 0 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 7. Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador. | % de priorização das linhas de cuidado e atenção à Saúde Bucal de pessoas com deficiência, pessoas em situação de violência e saúde do trabalhador. | 0 | | | 100,00 | 80 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 8. Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc. | % de ações e procedimentos realizados | 0 | | | 100,00 | 80 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 9. Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros. | % de ações de Promoção da Saúde Bucal no município | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Assistência em Saúde Mental

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a Política de Saúde Mental, com promoção das ações de Saúde Mental.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. | % de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 2. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. | % de atendimentos com profissionais de psiquiatria em ambulatório. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 3. Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. | % de estímulo à realização de capacitações em Saúde Mental para todo os profissionais da ESF. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 4. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. | % de acesso e qualidade nos serviços em Saúde Mental. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Integrar e Qualificar as ações de Vigilância em Saúde nos componentes: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. - Garantir ações de Vigilância em Saúde - Ambiental, Epidemiológica e Sanitária para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno. | % de qualificação dos processos de notificações e investigações de agravos. | 0 | | | 100,00 | 60 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 2. Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. | % de execução do Plano de Ação da Vigilância Sanitária e da Programação de Ações de Vigilância em Saúde | 0 | | | 100,00 | 80 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 3. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. | Nº de ações e campanhas preventivas realizadas | 0 | | | 2 | 2 | Número | 0,00 | 0 |
| 4. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. | % da disponibilidade de imunobiológicos e acesso da população | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 5. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município. | Nº de atividades de Educação em Saúde realizadas | 0 | | | 4 | 4 | Número | 0,00 | 0 |
| 6. Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. | % de monitoramento, cadastro e atualização dos estabelecimentos | 0 | | | 100,00 | 80 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 7. Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município. | % de monitoramento das fontes de abastecimento do município | 0 | | | 100,00 | 80 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 8. Aquisição de dois (02) computadores para melhor desempenho nas atividades de rotinas. | Nº de computadores adquiridos | 0 | | | 2 | 0 | Número | 0,00 | 0 |
| 9. Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários. | % de monitoramento, investigações e notificações acerca de solos contaminados, DTAS e outros eventos adversos. | 0 | | | 100,00 | 80 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 10. Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. | % da alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 11. Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes. | % de assistência às doenças emergentes e reemergentes. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 12. Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti | % de ações realizadas de mobilização de combate ao Aedes aegypti. | 0 | | | 100,00 | 80 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 13. Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. | % da Integralidade da Atenção aos agravos à Saúde. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 14. Aquisição de: uma (01) bomba costal manual 15L, um (01) Ultra Baixo Volume (UBV) leve, equipamentos para um laboratório de análise de água: calorímetro, turbidímetro, lâmpadas ultravioletas e seus insumos necessários. | Nº de equipamentos e insumos para laboratório de análise de água. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 15. Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária. | Nº de veículos adquiridos para atuação em Vigilância Sanitária. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |
| 16. Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. | % de atuação quanto na identificação de riscos de agravos à saúde e divulgação das informações. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 17. Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência. | % de controle e redução da arboviroses, DSTs, Doenças Imunopreviníveis e outras doenças. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 18. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. | % de notificações e investigações realizadas das DNC e de bloqueios e monitoramentos realizados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 19. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros. | % de casos notificados e investigados. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 20. Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização. | Nº de campanhas realizadas de vacinação realizadas | 0 | | | 2 | 2 | Número | 0,00 | 0 |
| 21. Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água. | nº de ações realizadas e de amostras coletadas e enviadas. | 0 | | | 96 | 96 | Número | 0,00 | 0 |
| 22. Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário. | % de estabelecimentos inspecionados e emitidos alvará. | 0 | | | 100,00 | 80 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 23. Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral. | % de equipe assegurada para atuação em VISA | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 24. Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente. | % de monitoramento da Vigilância e controle do Aedes aegypti | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Atenção Secundária, Unidade Hospitalar e SAMU.

OBJETIVO Nº 8.1 - Estruturar e fortalecer a Atenção Secundária; Reduzir a mortalidade por causas externas e garantir o acesso imediato à urgência e emergência.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar. | % da reforma realizada. | 0 | | | 100,00 | 50 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 2. Implantar na Unidade Hospitalar acolhimento, triagem de classificação de risco de acordo com Escala de Manchester. | % de acolhimento e triagem de classificação de risco implantados em Unidade Hospitalar. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 3. Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. | Nº de veículos adquiridos | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0,00 | 0 |
| 4. Viabilizar habilitação de Sala de Hospital. | % de habilitação da Sala de Hospital. | 0 | | | 100,00 | 0 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 5. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. | Nº de capacitações realizadas para servidores da Unidade Hospitalar em SBV. | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0,00 | 0 |
| 6. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. | % de readequação da assistência hospitalar às necessidades epidemiológicas. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 7. Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências. | % de reorganização da Atenção Ambulatorial (Urgências e Emergências) | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 8. Construir base do SAMU. | Nº de base do SAMU construída | 0 | | | 1 | 0 | Número | 0,00 | 0 |
| 9. Garantir a habilitação de SAMU. | % de habilitação de SAMU. | 0 | | | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |
| 10. Implantar o Núcleo de Educação Continuada. | Nº de Núcleo de Educação Continuada implantados. | 0 | | | 1 | 0 | Número | 0,00 | 0 |
| 11. Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros. | Nº de atividades educativas realizadas. | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0,00 | 0 |
| 12. Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico. | Nº de capacitações realizadas. | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0,00 | 0 |
| 13. Aquisição de fardamentos e botas. | Nº de fardamentos e botas adquiridos de acordo com o quantitativo de pessoal da equipe. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0,00 | 0 |

DIRETRIZ Nº 9 - Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da COVID 19.

OBJETIVO Nº 9.1 - Elencar ações, metas, estratégias e respostas preconizadas pelo Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) utilizadas em todo território nacional, contempladas no plano de contingência nacional adequadas à realidade estrutural (equipamentos e mão de obra especializada) e financeira do município de Araçoiaba/PE.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implementar ações e estratégias para enfrentamento à COVID-19 no Município de Araçoiaba/PE. | Ações realizadas e estratégias adotadas para enfrentamento à COVID-19 | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 0,00 | 0 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|-------------------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS | 100,00 |
| | Implementar ações e estratégias para enfrentamento à COVID-19 no Município de Araçoiaba/PE. | |
| | Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar. | |
| | Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde. | |
| | Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município. | |
| | Implantar na Unidade Hospitalar acolhimento, triagem de classificação de risco de acordo com Escala de Manchester. | |
| | Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal. | |
| | Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo | |
| | Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde. | |
| | Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. | |
| | Implantar Laboratório de Prótese Dentária | |
| | Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal. | |
| | Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde. | |
| | Viabilizar habilitação de Sala de Hospital. | |
| | Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional. | |
| Promover a Promoção de Saúde Bucal. | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades. | |
| | Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde. | |
| | Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município | |
| | Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente. | |
| | Garantir a habilitação de SAMU. | |
| | Implantar o Núcleo de Educação Continuada. | |
| | Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde | |
| | Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município. | |
| | Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico. | |
| | Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas. | |
| | Aquisição de fardamentos e botas. | |
| | Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades. | |
| | Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS. | |
| | Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos. | |
| | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc. | |
| | Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil. | |
| | Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS. | |
| | Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. | |
| | Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos. | |
| | Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama. | |
| | Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação. | |
| | Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais. | |
| | Implantar Academia da Saúde | |
| | Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família | |
| | Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS. | |
| | Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes. | |
| | Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde. | |
| 301 - Atenção Básica | Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica | 100,00 |
| | Implementar ações e estratégias para enfrentamento à COVID-19 no Município de Araçoiaba/PE. | |
| | Manter as Equipes de Saúde Bucal | |
| | Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos. | |
| | Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde. | |
| | Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo | |
| | Ampliar as Equipes de Saúde Bucal | |
| | Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas. | |
| | Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis. | |
| | Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. | |
| | Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. | |
| | Implantar Laboratório de Prótese Dentária | |
| | Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes. | |
| | Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade. | |
| | Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. | |
| | Promover a Promoção de Saúde Bucal. | |
| | Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia. | |
| | Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário. | |
| | Realizar políticas de controle de câncer bucal. | |
| | Implantar na UBSs Prontuário Eletrônico | |
| | Inclusão de procedimentos mais complexos na Atenção Básica. | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança. | |
| | Fortalecer o Nasf para matricular as equipes | |
| | Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador. | |
| | Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS | |
| | Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis. | |
| | Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc. | |
| | Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde. | |
| | Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA) | |
| | Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros. | |
| | Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida. | |
| | Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE) | |
| | Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida. | |
| | Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil. | |
| | Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros. | |
| | Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças. | |
| | Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas. | |
| | Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados. | |
| | Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades. | |
| | Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). | |
| | Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS. | |
| | Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário. | |
| | Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos. | |
| | Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista e óculos, caso necessário. | |
| | Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS. | |
| | Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo. | |
| | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc. | |
| | Garantir o Exame de Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha) a todas as crianças nascidas no município) | |
| | Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil. | |
| | Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno. | |
| | Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS. | |
| | Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização. | |
| | Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura. | |
| | Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. | |
| | Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias). | |
| | Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos. | |
| | Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama. | |
| | Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação. | |
| | Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc. | |
| | Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais. | |
| | Implantar Academia da Saúde | |
| | Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família | |
| | Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família. | |
| | Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado. | |
| | Implantar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) | |
| | Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária. | |
| | Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS. | |
| | Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica. | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado. | |
| | Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose | |
| | Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório. | |
| | Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase. | |
| | Eliminar a Hanseníase | |
| | Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase. | |
| | Verificar o índice de cura da Hanseníase no município. | |
| | Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. | |
| | Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios. | |
| | Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas. | |
| | Garantir fitas de HGT e aparelhos para as Unidades de Saúde e para os pacientes insulino-dependentes. | |
| | Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF. | |
| | Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde. | |
| | Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica | |
| | Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B. | |
| | Implantar laboratório de Prótese dentária. | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar. | 50,00 |
| | Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. | |
| | Implantar na Unidade Hospitalar acolhimento, triagem de classificação de risco de acordo com Escala de Manchester. | |
| | Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. | |
| | Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar. | |
| | Viabilizar habilitação de Sala de Hospital. | |
| | Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida. | |
| | Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema. | |
| | Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências. | |
| | Construir base do SAMU. | |
| | Garantir a habilitação de SAMU. | |
| | Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico. | |
| | Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS. | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas. | 100,00 |
| | Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório. | |
| | Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF. | |
| | Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia. | |
| | Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista e óculos, caso necessário. | |
| | Garantir o Exame de Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha) a todas as crianças nascidas no município) | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Implementar ações e estratégias para enfrentamento à COVID-19 no Município de Araçoiaba/PE. | 100,00 |
| | Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. | |
| | Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. | |
| | Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. | |
| | Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município. | |
| | Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária. | |
| | Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município. | |
| | Aquisição de dois (02) computadores para melhor desempenho nas atividades de rotinas. | |
| | Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários. | |
| | Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. | |
| | Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes. | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti | |
| | Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. | |
| | Aquisição de: uma (01) bomba costal manual 15L, um (01) Ultra Baixo Volume (UBV) leve, equipamentos para um laboratório de análise de água: calorímetro, turbidímetro, lâmpadas ultravioletas e seus insumos necessários. | |
| | Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária. | |
| | Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. | |
| | Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência. | |
| | Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. | |
| | Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros. | |
| | Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização. | |
| | Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias). | |
| | Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água. | |
| | Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário. | |
| | Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral. | |
| | Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente. | |
| | Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes. | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno. | 60,00 |
| | Implementar ações e estratégias para enfrentamento à COVID-19 no Município de Araçoiaba/PE. | |
| | Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras. | |
| | Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas. | |
| | Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda. | |
| | Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município. | |
| | Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde. | |
| | Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes. | |
| | Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti | |
| | Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde. | |
| | Aquisição de: uma (01) bomba costal manual 15L, um (01) Ultra Baixo Volume (UBV) leve, equipamentos para um laboratório de análise de água: calorímetro, turbidímetro, lâmpadas ultravioletas e seus insumos necessários. | |
| | Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária. | |
| | Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde. | |
| | Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo. | |
| | Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência. | |
| | Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado. | |
| | Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros. | |
| | Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização. | |
| | Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. | |
| | Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água. | |
| | Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias). | |
| | Implantar Academia da Saúde | |
| | Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica. | |
| | Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado. | |
| | Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose | |
| | Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela Hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório. | |
| | Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase. | |
| | Verificar o índice de cura da Hanseníase no município. | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B. | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 800.000,00 | 2.000.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.800.000,00 |
| | Capital | N/A | 300.000,00 | 280.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 580.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 200.000,00 | 300.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 500.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 660.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 660.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 470.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 470.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 160.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 160.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 330.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 330.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Não foram encontrados registros de monitoramento da PAS 2020 nos RDQA, nem no sistema, nem nos documentos físicos apresentados no CMS.

As metas que não são possíveis de tabular em sistemas do Ministério da Saúde estão abaixo listadas, salientando que o resultado inserido é 0, pois não foram encontrados registros de sua execução.

- DIRETRIZ Nº 1 - Apoiar as ações do Controle Social do SUS: 1, 2.
- DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica: 2, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 43, 44, 46, 50.
- DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do SUS: 1, 2, 3, 4, 5.
- DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Saúde da Mulher e Saúde da Criança: 3, 5, 6, 9, 16, 17, 18, 20, 21, 22
- DIRETRIZ Nº 5 - Reorganizar a Atenção à Saúde Bucal: 4, 5, 6, 8, 9
- DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Assistência em Saúde Mental: 3, 4
- DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 17, 21, 23, 24
- DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Atenção Secundária, Unidade Hospitalar e SAMU: 4, 5, 8, 10, 11, 13.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 70 | 34 | 65,00 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 96,00 | 0,00 | 0 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 95,00 | 91,72 | 95,00 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 75,00 | 0,00 | 62,00 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 90,00 | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 83,00 | 81,30 | 97,50 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 100,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,20 | 3,00 | 80,00 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,20 | 59,00 | 65,00 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 58,00 | 60,00 | 75,00 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 14,00 | 15,00 | 720,00 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 3 | 3 | 100,00 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 80,00 | 80,00 | 70,00 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 84,00 | 84,00 | 70,00 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | 100,00 | 100,00 | 125,00 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 4 | 1 | 50,00 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | 0,00 | 100,00 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa
Sem considerações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 694.459,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.289.106,63 | 1.983.566,57 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.890,00 | 29.890,00 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 3.274.229,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.900.540,54 | 7.174.770,20 | |
| | Capital | 0,00 | 60.982,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.982,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.387,95 | 71.387,95 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 7.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 283.136,83 | 290.886,83 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 4.941.197,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.468,21 | 4.952.665,24 | |
| | Capital | 0,00 | 75.716,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.716,24 | |
| TOTAL | | 0,00 | 9.054.334,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.587.330,16 | 14.641.665,03 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/09/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 2,72 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 89,35 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 9,86 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 17,48 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 45,94 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 713,39 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 42,95 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 5,78 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 37,14 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 1,14 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 41,80 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 28,26 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/09/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.147.889,92 | 1.147.889,92 | 1.888.577,28 | 164,53 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 245.759,16 | 245.759,16 | 250.064,32 | 101,75 |
| IPTU | 237.362,73 | 237.362,73 | 250.064,32 | 105,35 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 8.396,43 | 8.396,43 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 36.638,95 | 36.638,95 | 45.376,82 | 123,85 |
| ITBI | 36.638,95 | 36.638,95 | 45.376,82 | 123,85 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 453.407,06 | 453.407,06 | 707.794,65 | 156,11 |
| ISS | 453.407,06 | 453.407,06 | 707.794,65 | 156,11 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 412.084,75 | 412.084,75 | 885.341,49 | 214,84 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 30.030.249,61 | 30.030.249,61 | 30.034.575,07 | 100,01 |
| Cota-Parte FPM | 23.705.595,26 | 23.705.595,26 | 23.527.467,79 | 99,25 |
| Cota-Parte ITR | 3.053,25 | 3.053,25 | 2.927,51 | 95,88 |
| Cota-Parte do IPVA | 588.958,96 | 588.958,96 | 556.314,80 | 94,46 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.666.256,95 | 5.666.256,95 | 5.921.377,31 | 104,50 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 30.733,97 | 30.733,97 | 26.487,66 | 86,18 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 35.651,22 | 35.651,22 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 35.651,22 | 35.651,22 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 31.178.139,53 | 31.178.139,53 | 31.923.152,35 | 102,39 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/e) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.706.404,68 | 766.598,92 | 694.459,94 | 90,59 | 689.809,98 | 89,98 | 682.334,75 | 89,01 | 4.649,96 |
| Despesas Correntes | 3.599.338,24 | 765.532,48 | 694.459,94 | 90,72 | 689.809,98 | 90,11 | 682.334,75 | 89,13 | 4.649,96 |
| Despesas de Capital | 107.066,44 | 1.066,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 332.541,31 | 3.513.941,31 | 3.335.211,66 | 94,91 | 3.335.211,66 | 94,91 | 3.329.762,71 | 94,76 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 291.906,22 | 3.452.306,22 | 3.274.229,66 | 94,84 | 3.274.229,66 | 94,84 | 3.268.780,71 | 94,68 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 40.635,09 | 61.635,09 | 60.982,00 | 98,94 | 60.982,00 | 98,94 | 60.982,00 | 98,94 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 12.929,36 | 2.929,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 12.929,36 | 2.929,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 18.449,50 | 2.449,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 18.449,50 | 2.449,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 18.714,73 | 11.714,73 | 7.750,00 | 66,16 | 7.750,00 | 66,16 | 7.750,00 | 66,16 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 18.714,73 | 11.714,73 | 7.750,00 | 66,16 | 7.750,00 | 66,16 | 7.750,00 | 66,16 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.399.273,05 | 5.269.785,45 | 5.016.913,27 | 95,20 | 4.989.695,10 | 94,68 | 4.673.721,65 | 88,69 | 27.218,17 |
| Despesas Correntes | 1.308.748,12 | 5.179.260,52 | 4.941.197,03 | 95,40 | 4.931.479,36 | 95,22 | 4.615.505,91 | 89,12 | 9.717,67 |
| Despesas de Capital | 90.524,93 | 90.524,93 | 75.716,24 | 83,64 | 58.215,74 | 64,31 | 58.215,74 | 64,31 | 17.500,50 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 5.488.312,63 | 9.567.419,27 | 9.054.334,87 | 94,64 | 9.022.466,74 | 94,30 | 8.693.569,11 | 90,87 | 31.868,13 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 9.054.334,87 | 9.022.466,74 | 8.693.569,11 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 31.868,13 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 9.022.466,74 | 9.022.466,74 | 8.693.569,11 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.788.472,85 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 4.233.993,89 | 4.233.993,89 | 3.905.096,26 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 28,26 | 28,26 | 27,23 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021 | 4.788.472,85 | 9.022.466,74 | 4.233.993,89 | 360.765,76 | 31.868,13 | 0,00 | 0,00 | 360.765,76 | 0,00 | 4.265.862,02 |
| Empenhos de 2020 | 3.599.271,10 | 5.963.023,13 | 2.363.752,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.363.752,03 |
| Empenhos de 2019 | 3.989.547,16 | 5.375.828,20 | 1.386.281,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.386.281,04 |
| Empenhos de 2018 | 3.676.524,19 | 5.783.623,97 | 2.107.099,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.107.099,78 |
| Empenhos de 2017 | 3.475.343,00 | 6.607.785,49 | 3.132.442,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.132.442,49 |
| Empenhos de 2016 | 3.479.660,03 | 4.249.561,38 | 769.901,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 769.901,35 |
| Empenhos de 2015 | 3.089.622,47 | 4.401.820,29 | 1.312.197,82 | 0,00 | 39.711,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.351.909,74 |
| Empenhos de 2014 | 2.841.659,12 | 3.373.564,55 | 531.905,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 531.905,43 |
| Empenhos de 2013 | 2.624.947,67 | 4.309.145,81 | 1.684.198,14 | 0,00 | 207.557,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.891.755,15 |

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|---|------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 4.620.793,32 | 4.620.793,32 | 6.120.590,25 | 132,46 |
| Provenientes da União | 4.602.076,92 | 4.602.076,92 | 6.120.590,25 | 133,00 |
| Provenientes dos Estados | 18.716,40 | 18.716,40 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 4.620.793,32 | 4.620.793,32 | 6.120.590,25 | 132,46 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 2.211.753,39 | 1.668.612,30 | 1.318.996,63 | 79,05 | 1.318.996,63 | 79,05 | 1.316.471,67 | 78,90 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.555.363,86 | 1.599.222,77 | 1.289.106,63 | 80,61 | 1.289.106,63 | 80,61 | 1.286.581,67 | 80,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 656.389,53 | 69.389,53 | 29.890,00 | 43,08 | 29.890,00 | 43,08 | 29.890,00 | 43,08 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 2.158.555,16 | 4.353.976,51 | 3.900.540,54 | 89,59 | 3.900.540,46 | 89,59 | 3.862.374,52 | 88,71 | 0,08 |
| Despesas Correntes | 2.158.555,16 | 4.353.976,51 | 3.900.540,54 | 89,59 | 3.900.540,46 | 89,59 | 3.862.374,52 | 88,71 | 0,08 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 129.293,49 | 73.393,49 | 71.387,95 | 97,27 | 71.387,95 | 97,27 | 71.387,95 | 97,27 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 129.293,49 | 73.393,49 | 71.387,95 | 97,27 | 71.387,95 | 97,27 | 71.387,95 | 97,27 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|----------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 64.652,48 | 4.152,48 | 1.800,00 | 43,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 |
| Despesas Correntes | 64.652,48 | 4.152,48 | 1.800,00 | 43,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 62.234,88 | 324.343,63 | 283.136,83 | 87,30 | 283.136,83 | 87,30 | 283.136,83 | 87,30 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 62.234,88 | 324.343,63 | 283.136,83 | 87,30 | 283.136,83 | 87,30 | 283.136,83 | 87,30 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 3.053,52 | 11.521,18 | 11.468,21 | 99,54 | 11.468,21 | 99,54 | 11.468,21 | 99,54 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.053,52 | 11.521,18 | 11.468,21 | 99,54 | 11.468,21 | 99,54 | 11.468,21 | 99,54 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 4.629.542,92 | 6.435.999,59 | 5.587.330,16 | 86,81 | 5.585.530,08 | 86,79 | 5.544.839,18 | 86,15 | 1.800,08 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 5.918.158,07 | 2.435.211,22 | 2.013.456,57 | 82,68 | 2.008.806,61 | 82,49 | 1.998.806,42 | 82,08 | 4.649,96 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 2.491.096,47 | 7.867.917,82 | 7.235.752,20 | 91,97 | 7.235.752,12 | 91,97 | 7.192.137,23 | 91,41 | 0,08 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 142.222,85 | 76.322,85 | 71.387,95 | 93,53 | 71.387,95 | 93,53 | 71.387,95 | 93,53 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 83.101,98 | 6.601,98 | 1.800,00 | 27,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 80.949,61 | 336.058,36 | 290.886,83 | 86,56 | 290.886,83 | 86,56 | 290.886,83 | 86,56 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 1.402.326,57 | 5.281.306,63 | 5.028.381,48 | 95,21 | 5.001.163,31 | 94,70 | 4.685.189,86 | 88,71 | 27.218,17 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 10.117.855,55 | 16.003.418,86 | 14.641.665,03 | 91,49 | 14.607.996,82 | 91,28 | 14.238.408,29 | 88,97 | 33.668,21 |
| (c) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 4.626.489,40 | 6.435.946,62 | 5.587.330,16 | 86,81 | 5.585.530,08 | 86,79 | 5.544.839,18 | 86,15 | 1.800,08 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 5.491.366,15 | 9.567.472,24 | 9.054.334,87 | 94,64 | 9.022.466,74 | 94,30 | 8.693.569,11 | 90,87 | 31.868,13 |

FONTE: SIOPS, Pernambuco11/04/22 13:43:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 14.691,00 | 0,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.398.503,56 | 2290104,64 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 4.316,14 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.594.331,00 | 0,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 741.157,32 | 7192137,23 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 124.785,92 | 124785,92 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.439,80 | 12439,80 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 158.775,16 | 158775,16 |
| | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 49.392,10 | 0,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|---------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 1.966.829,74 | 163.843,72 | 2.130.673,46 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 1.966.829,74 | 163.843,72 | 2.130.673,46 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 163.843,72 | 163.843,72 | 163.843,72 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 163.843,72 | 163.843,72 | 163.843,72 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/09/2022 10:38:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/09/2022 10:38:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 46.137,13 | 0,00 | 46.137,13 |
| Total | 46.137,13 | 0,00 | 46.137,13 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 19/09/2022 10:38:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2021 as despesas liquidadas por fonte de recurso foram no total de **R\$**, observa-se uma despesa em saúde de **R\$** de transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal e **R\$** de **Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**. Os indicadores financeiros, destacamos alguns a seguir: o indicador 1.1 visa medir a participação percentual da receita de impostos na receita total do município. Quanto menor for este índice, maior será o grau de dependência de recursos de outras esferas de governo, logo, quanto mais próximo de 100%, maior a independência em relação aos outros entes do governo. A receita de Impostos do Município representa 1,88 % da Receita Total do Município. O indicador 1.2 tem como objetivo aferir a participação percentual das transferências intergovernamentais na receita total do município. Quanto maior for o percentual informado nesse indicador, maior será a dependência do município com respeito a transferências de recursos de outras esferas de governo. O grau de dependência do Município em relação às transferências de outras esferas de governo totalizou 86,71 %.

Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal e Lei Complementar 141/12. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o cálculo realizado pelo SIOPS é feito através das despesas liquidadas e no sexto bimestre (anual), pelas despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados, receitas de impostos e transferências vinculadas a ações e serviços públicos de saúde. Estas receitas são informadas pelo seu valor efetivamente arrecadado (valor bruto). Do total obtido do somatório de todas essas receitas o município aplicou, no ano de 2021, em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS, 24,85%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/09/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram encontradas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Com compromisso de fortalecer a rede de atenção à saúde, o percentual da receita própria aplicada em ações e serviços de saúde foi de 24,85%. de forma a atender a exigência de 15% de aplicação mínima de recursos na saúde, conforme o Artigo 7º da Lei Complementar N° 141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a situação atual de pandemia COVID-19, também foram incluídos o Plano de Contingência da Infecção pelo Coronavírus (COVID-19), o monitoramento de execução das ações descritas no referido plano, bem como boletins e informes relevantes e execução orçamentária frente à pandemia, reforçando o compromisso no combate à COVID-19 e transparência das informações. Estes achados ratificam o esforço das áreas técnicas da gestão saúde em garantir o direito a um SUS universal e equânime a população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em 2021 um direcionamento de ações voltadas a COVID 19, o que impactou diretamente no alcance de resultados pactuados anteriormente a situação de emergência de saúde pública no país, com isto persistem desafios de suma importância para gestão saúde do Município do Araçoiaba, no tocante de propor e pensar estratégias de combate e reorganização dos serviços para convivência com o novo coronavírus sem esquecer dos demais indicadores de saúde e ações sempre tão importantes para uma prestação de serviço com qualidade. Além do mais destacamos na importância de outras estratégias: Criação da Sala de Situação para monitoramento e avaliação das ações e indicadores de saúde; Reforçar a estratégia de formação continuada para qualificação das ações e estruturação dos processos de trabalho dos servidores da saúde e Reprogramação das ações que não foram realizadas em 2021.

NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
ARAÇOIABA/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ARAÇOIABA/PE, 22 de Setembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Araçoiaba